

RAÇÃO OFICIAL do contribuinte 153.198.0007-9 referente ao processo eletrônico n. 2014-0.227.476-5, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 224 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.199.0003-0 referente ao processo eletrônico n. 2014-0.227.470-6, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 237 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0019-2 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.077.598-6, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 164 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0032-1 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.189.418-0, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 92 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0028-1 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.014.368-8, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 112 Oficial.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2016/0016573-0:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
A PARTIR DE 26/02/17	REG.FUNC./VINC
ADRIANI CRISTINA DE CARVALHO FELIX	822.198.7/1
ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	822.232.1/1
ELIANE HELOIZA SOBRINHO	822.218.5/1
GISELIA APARECIDA DOS SANTOS	822.176.6/1
LINDALVA ANDRADE DE SOUSA	713.169.1/2
MARIA DO CARMO MARQUES	721.976.8/2
NEIDE DE BRITO ABREU	790.166.6/2
NILCE TELINI DE MELO	822.177.4/1
VALDEZ VICENTE DA SILVA	780.164.5/3
VALERIA SILVANA BAIA	780.159.9/2
A PARTIR DE 04/03/17	REG.FUNC./VINC
MARIA EFIGENIA MARTINS DE LIMA	658.257.5/12
MEIRE REGINA SANCHES SANT'ANNA	573.047.3/3
RITA ELAINE DUARTE	780.648.5/2
SONIA MARIA GARCIA DE ARAUJO	736.288.9/2
A PARTIR DE 05/03/17	REG.FUNC./VINC
HINGRID HELENA TOCCOLI RAMOS	822.101.4/1
NILZA CARLA TEIXEIRA MARTINIANO DA SILVA	822.116.2/1
A PARTIR DE 06/03/17	REG.FUNC./VINC
MARCIA REGINA CORDEIRO DIAZ	579.455.2/5
A PARTIR DE 07/03/17	REG.FUNC./VINC
ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA	737.653.7/5
MARIA IZILDA PEREIRA DE ALMEIDA	814.020.1/2
A PARTIR DE 12/03/17	REG.FUNC./VINC
ADRIANA DOS SANTOS	815.614.0/2
ALDENICE JOSE DOS SANTOS ARRUDA	822.279.7/1
APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER DA SILVA	822.363.7/1
DIRENZ DE OLIVEIRA SANTOS	738.943.4/7
EDINA SOARES DE LIMA SOUZA	753.425.6/4
ELAINE FRANCISCA DO CARMO	804.776.6/2
ELIANA AUGUSTA DE SOUZA RODRIGUES	656.653.7/4
ELIETE FIORAVANTI MARTINS	721.812.5/2
ELISA MARIA BRITO DA SILVA PONTE	822.349.1/1
ELISABETE SANTOS FURLANETTI	738.739.3/2
ELIZEIDE CHAVES DA SILVA	822.351.3/1
ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS DAVANCO	731.089.7/3
MARILDA FIALHO SANOANI	781.795.9/2
MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS BARBOSA	822.348.3/1
ROSANGELA GOMES BATISTA DOS SANTOS	738.698.2/3
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	786.671.2/2
SILVIA MARIA TOSTA DA SILVA	722.051.1/3
VANESSA GUIMARÃES ROCHA	728.178.1/3
VERA LUCIA RIGONATTI ARAUJO	796.447.1/2
A PARTIR DE 13/03/17	REG.FUNC./VINC
CRISTINA SILVA ADÃO	789.903.3/2
DALVA APARECIDA DA SILVA	738.523.4/3
DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	572.594.1/6
EVA MARIA ROLDÃO ARAUJO	711.012.0/4
A PARTIR DE 16/03/17	REG.FUNC./VINC
ALEXANDRINA DE ABREU TEIXEIRA TURIBIO	782.026.7/2
EUNICE RODRIGUES DA SILVA STELZER	601.310.4/6
A PARTIR DE 19/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA PAULA DE FREITAS	813.790.1/2
NEUZA SILVA	813.787.1/2
SUELI APARECIDA NICINOVAS	686.518.6/2
A PARTIR DE 20/03/17	REG.FUNC./VINC
ANGELA FRUET DE STEPHANI	822.249.5/1
ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	790.551.3/4
EDINEIDE BATISTA DOS SANTOS	822.266.5/1
MARIA VALNICE PINHEIRO FREITAS	779.879.2/3
A PARTIR DE 21/03/17	REG.FUNC./VINC
MARCIA APARECIDA NUNES PINEIRO	828.101.7/1
A PARTIR DE 23/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA LUCIA MUNHOZ PRADO	822.248.7/1
ANA PAULA GOMES DA SILVA	822.250.9/1
IRACI FATIMA BRITO	785.784.5/3
A PARTIR DE 24/03/17	REG.FUNC./VINC
DORACI DE SOUZA MALHEIROS	822.301.7/1
A PARTIR DE 25/03/17	REG.FUNC./VINC
MEIRE BRITO DE SOUSA PEREIRA	822.280.1/1
A PARTIR DE 26/03/17	REG.FUNC./VINC
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GERALDO	789.934.3/3
A PARTIR DE 28/03/17	REG.FUNC./VINC
IVONE DE OLIVEIRA SILVA	814.128.2/2
MARLU DE FARIAS BARBOSA	720.175.3/4
A PARTIR DE 29/03/17	REG.FUNC./VINC
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA FERRAREZI	737.633.2/2
IRACI RIBEIRO DOS SANTOS	319.251.2/3
MARILDA MORAES TAMBURRINO	610.739.7/2
MIRENE RITA COUTINHO	796.814.1/3
A PARTIR DE 30/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA MARIA DUARTE CORREA	779.889.0/3
DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	784.259.7/2
EDNA MARIA ASSIS DE JESUS	828.173.4/1
ELISABETE JANONII CAMPOS	814.067.7/2
LECI TERESA DA SILVA	779.866.1/3
MARIA ALIETE FERNANDES DOS SANTOS	737.813.1/3
MARIA DE FATIMA SILVA MELO SALES	784.612.6/4
MARIA DOS REMEDIOS COSTA OLIVEIRA	813.770.6/2
MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS	828.162.9/1
ROSANGELA LIDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS CAMPOS	785.177.4/4
SANDRA MARTINS GARCIA DE AMORIM	814.348.0/3
SELMA ALVES RODRIGUES MASSI	603.303.2/4
SOLANGE FREIRE TAVARES	789.492.9/3

A PARTIR DE 31/03/17	REG.FUNC./VINC
MARILENA TEIXEIRA RAMOS	813.789.7/2
SANDRA ALVES COSTA DE SOUZA	695.487.1/3
SILVIA MARIA CRISPE	813.824.9/2
A PARTIR DE 01/04/17	REG.FUNC./VINC
SANDRA MARIA DE MELO SILVA	745.947.5/4
PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 , PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO Nº 2016-0.134.726-6:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
A PARTIR DE 28/05/16	REG.FUNC./VINC
FERNANDA ANTONIA SIMÕES FERNANDES	803.851.1/2
PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 , PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2016/0016588-9:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
A PARTIR DE 31/03/17	REG.FUNC./VINC
HEVERLENE SILVA SOINSINI	776.610.6/2
CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21/12/89 , PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2016/0016586-2:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
CONTRATADOS AOS 17/03/2017	REGISTRO GERAL
ANDREA DE CASSIA ALARCON SANTOS	349266013
CONTRATADOS AOS 20/03/2017	REGISTRO GERAL
FLAVIA DE FREITAS	420520193
CONTRATADOS AOS 21/03/2017	REGISTRO GERAL CARLA FERREIRA DA SILVA
	333692792
CAROLINE DOMINGOS DE SOUZA	438843782
FABIO WOLF	326419986
FERNANDA GALVÃO PADILHA	294507103
JOSE WILDEISS NETO	252198943
KLEIDSON EGLICIO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	425276995
LEANDRO HENRIQUE MACHADO BRANDÃO	323985063
LILIANE PEREIRA DE SOUSA	3085954
LUANA SANTIAGO MATOS	34970305X
NILO GONÇALVES BARBEDO	400157044
SUEMILTUN NUNES GERVAZIO	3641809
VITOR HUGO MATIAS DOS SANTOS	483073258
CONTRATADOS AOS 22/03/2017	REGISTRO GERAL
VICENTE LOURENÇO GONÇALVES	198434613
CONTRATADOS AOS 23/03/2017	REGISTRO GERAL
FABIANA CRISTINA DA LUZ	445962094
LUCAS FRANCISCO DELFINO GARCIA DA SILVA	440792150
ROBSON GONÇALVES DA SILVA	307950189
SILIANNE SILLEIA ALVES	607404838
CONTRATADOS AOS 24/03/2017	REGISTRO GERAL
ADRIANA VITORIO EREIO	274619994
MARILIA SATOMI SAITO MENEGHETTI	413463412
CONTRATADOS AOS 28/03/2017	REGISTRO GERAL
DANILO VILAS BOAS DUARTE	407512019
JAIR MELO	227187659
MAURO ALEXANDRE ALVAREZ	302824303

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 57 - Abril – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 17/04 a 21/04/2017 do:

AGRPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.